



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº. 122, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

**SÚMULA:** Dispõe sobre o reenquadramento, exonerações e nomeações de servidores públicos para cargos de provimento em comissão da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Pato Bragado criada Lei nº. 1.633, de 14 de março de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Bragado no uso das atribuições previstas pelo Art. 59, inciso X e Art. 74, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** a Lei nº. 1.633, de 14 de março de 2019 que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Pato Bragado e dá outras providências;

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 22/03/19 FL. 4600  
Visto [assinatura]

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 19/03/19 FL. 11236  
Visto [assinatura]

## RESOLVE

**Art. 1º** Ficam reenquadrados, a partir de 15 de março de 2019, para os cargos de provimento em comissão previstos na Lei nº. 1.633, de 14 de março de 2019, os seguintes servidores:

MATRICULA FUNCIONAL	SERVIDOR	DENOMINAÇÃO DO CARGO EXTINTO	SÍMBOLO DO CARGO EXTINTO	DENOMINAÇÃO DO CARGO REENQUADRADO	SÍMBOLO DO CARGO REENQUADRADO
716-1/3	Allan Vinicius Kotz	Secretário de Administração	Subsídio	Secretário de Administração	Subsídio
391-3/6	Djoni Aleander Rohden	Secretário de Finanças	Subsídio	Secretário de Finanças	Subsídio
759-5/7	Cristiane Scheuermann Bonatto	Secretário de Educação e Cultura	Subsídio	Secretário de Educação e Cultura	Subsídio
534-7/2	Kleber Luiz Duarte	Secretário de Esportes e Lazer	Subsídio	Secretário de Esportes e Lazer	Subsídio
696-3/4	Ageu Juarez Fidler	Secretário de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	Subsídio	Secretário de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	Subsídio
9449-8/1	Arlete Mara Gross Schneider	Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	Subsídio	Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	Subsídio
584-3/11	John Jeferson Weber Nodari	Secretário de Saúde	Subsídio	Secretário de Saúde	Subsídio
669-6/10	Sérgio Gossenheimer	Secretário de Obras, Viação e Urbanismo	Subsídio	Secretário de Obras, Viação e Urbanismo	Subsídio



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

9459-5/1	Marcio Ivanir Neukamp	Procurador Jurídico	CC-01	Procurador Jurídico	CC-01
7727-2/5	Ulices Pizzatto	Assessor Jurídico	CC-01	Assessor Jurídico	CC-01
9407-2/5	Lércio Balduino Kirsten	Assessor de Governo	CC-01	Assessor de Governo	CC-01
778-1/4	Paula Natiele Soerensen de Oliveira	Diretor do Departamento de Proteção Social	CC-02	Diretor do Departamento de Proteção Social	CC-02
9410-2/2	Volnei Sergio Lizzoni	Diretor do Departamento de Serviços Urbanos	CC-02	Diretor do Departamento de Serviços Urbanos	CC-02
677-7/4	Jean Carlos Berwaldt	Chefe da Unidade de Recursos Humanos	CC-03	Chefe da Unidade de Recursos Humanos	CC-03
603-3/6	Regis Aldonar Guerreiro	Chefe do Setor de Imprensa e Comunicação	CC-04	Chefe do Setor de Imprensa e Comunicação	CC-04
4617-5/5	Daiane Arnhold	Chefe da Divisão de Agendamento	CC-05	Chefe da Divisão de Agendamento	CC-05

**Art. 2º** Ficam exonerados, ao final do expediente do dia 14 de março de 2019, com fulcro no Art. 80 da Lei nº. 1.633, de 14 de março de 2019, os seguintes servidores:

MATRICULA FUNCIONAL	SERVIDOR	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO DO CARGO
7768-2/2	André José Eich	Chefe da Seção de Lazer e Eventos Desportivos	CC-06
982-2/4	Claudiane Novais Damaceno Marodin	Chefe da Seção de Serviços Administrativos	CC-06
9420-0/1	Cleiton Gentelini	Chefe do Setor de Licitações e Contratos	CC-04
879-6/7	Disel Daiane Bortolato Ziesmann	Diretor do Departamento de Expediente, Compras e Recursos Humanos	CC-02
9414-5/1	Guilherme Rosinski	Diretor do Departamento de Obras e Planejamento Urbano	CC-02
9413-7/1	Neri Assunção	Chefe do Setor do Britador	CC-04
7716-0/3	Neusa Inês Schirmann	Assessor de Secretaria	CC-03
4586-1/2	Simoni Stein Tornquist	Coordenador de Atenção Básica	CC-03

**Art. 3º** Ficam nomeados, a partir de 15 de março de 2019, para os cargos de provimento em comissão previstos na Lei nº. 1.633, de 14 de março de 2019, os seguintes cidadãos:

CIDADÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO DO CARGO
Guilherme Rosinski	Diretor do Departamento de Engenharia e Planejamento Urbano	CC-02
Cleiton Gentelini	Chefe da Unidade de Licitações e Contratos	CC-03



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná


Claudiane Novais Damaceno Marodin	Chefe da Divisão de Serviços Administrativos da Saúde	CC-05
Neusa Inês Schirmann	Diretor do Departamento de Saúde	CC-02
Disel Daiane Bortolato Ziesmann	Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças	CC-02
Simoni Stein Tornquist	Diretor do Departamento de Atenção Básica	CC-02

**Art. 4º** Fica exonerada automaticamente, a partir da data de retorno do afastamento da licença para tratamento de saúde, com fulcro no Art. 80 da Lei nº. 1.633, de 14 de março de 2019, a servidora abaixo relacionada:

MATRICULA FUNCIONAL	SERVIDOR	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO DO CARGO
689-0/5	Leoni Evanir Simsen Strege	Assessor de Departamento	CC-06

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de Março de 2019.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**